

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 029/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 13 de julho de 2019, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8º RPM - CRM/SC 20578.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: apto para o serviço BM com restrição temporária por 20 (vinte) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico, a contar de 26 de julho de 2019, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8º RPM - CRM/SC 20578.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923187-0-01 **Clóvis** Soares de Carvalho, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar do dia 10/07/2019, conforme parecer do – 1º Ten Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM-SC 20578 da 8º RPM (Tubarão).

Transcrito da Nota para BI 029/2ª/8º BBM – Braço do Norte.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 918598-4-01 **Nelson** Nunes Fernandes, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 15/07/2019, a fim de tratar de assuntos particulares.

Transcrito da Nota para BI 029/2ª/8º BBM – Braço do Norte.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927737-4-01 **Flavio** Costa Araújo, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 17/07/2019, a fim de tratar de assuntos particulares.

Transcrito da Nota para BI 029/2ª/8º BBM – Braço do Norte.

LAVRATURA DE ATESTADO DE ORIGEM:

Em razão da comunicação da Parte nº 362/2019/8º BBM, não é caso para lavratura de Atestado de Origem, por se tratar de lesão mínima, mas oriento a inserção com o código 1818, por se tratar de lesão em serviço, do 3º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8º RPM - CRM/SC 20578.

BANCO DE HORA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 929257-8-01 Anderson **Pedroso** Silva, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, dispensa do serviço nos dias 18 e 19 de julho de 2019, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Transcrito da Nota para BI 029/2ª/8º BBM – Imbituba.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PORTARIA:

PORTARIA nº 277/CBMSC/2019, de 24 de junho de 2019. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**, excluir das fileiras da corporação por motivo de falecimento, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Antônio Francisco **Cândido**, Mtcl 913302-0-01, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de junho de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE nº 21045 de 28 Jun 2019).

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 932281-7-01 Richard **Bittencourt** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar do dia 15/07/2019.” conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes de Medeiros, da CH FS/8º RPM (Tubarão) – CRM/SC 13965.

Transcrito da Nota para BI 029/2ª/8º BBM – Braço do Norte.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 932355-4-01 Marcos **Cidade** dos Santos, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 26/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito da Nota para BI 029/2ª/8º BBM – Braço do Norte.

Do Cb BM Mtcl 927120-1-01 Vinícius de Toledo **Gonçalves**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de BI 029/8º BBM de 25 de julho de 2019.

25/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 à 31/12/2019, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito da Nota para BI 029/2º/8º BBM – Braço do Norte.

BANCO DE HORA:

Do Cb BM Mtcl 927132-5-01 **Fernando** Corte Real do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 08 (oito) horas de dispensa do serviço, a contar de 13 de julho de 2019, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Transcrito da Nota para BI 029/2º/8º BBM – Imbituba.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Cb BM Mtcl 929220-9-01 Renato **Perrut** Pedrosa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - **HEMOSC** – Tubarão - SC, do dia 24/07/2019.

O Sd BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermino do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - **HEMOSC** – Tubarão - SC, do dia 24/07/2019.

O Sd BM Mtcl 931851-8-01 **Paulo** Geraldo da Silva Júnior do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - **HEMOSC** – Tubarão - SC, do dia 24/07/2019.

O Sd BM Mtcl 931781-3-01 **Alesanco** Neves de Farias do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - **HEMOSC** – Tubarão - SC, do dia 24/07/2019.

O Cb BM Mtcl 929104-0-01 Rafael **Teixeira** da Silva, 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - **HEMOSC** – Tubarão - SC, do dia 24/07/2019.

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM